



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO
PROCESSO Nº 22/2024**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para firmar Contrato com as empresas **COMERCIAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS SURUBI LTDA**, CNPJ nº 90.791.377/0001-07; **FACILITE COMÉRCIO VAREJISTA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 44.247.871/0001-80; **L.M. COMÉRCIO MATERIAL HIGIENE, LIMPEZA E SERVIÇOS**, CNPJ nº 45.222.430/0001-96; **DANIEL TORBITZ SARAIVA – SUPER BAH**, CNPJ nº 39.501.353/0001-00; e, **JULIANO UGGERI FERREIRA ME – MATERLIMP**, CNPJ nº 19.054.118/0001-20, todas estabelecidas nesta cidade de São Borja – RS, para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo, com entrega parcelada conforme a necessidade, destinados ao uso da Câmara de Vereadores.

A referida dispensa se justifica pelo valor a ser contratado, sendo que os valores apresentados na proposta nº 044/2024 ficaram menores que o valor mediano dos produtos e dentro dos parâmetros exigidos no processo de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

– **Valor total estimado do contrato:** R\$49.436,66(quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Vigência: 15.05.2024 a 15.05.2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se,

São Borja, 14 de maio de 2024.

Vereador Jefferson Olea Homrich
Presidente